



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

PORTARIA 121/2021/SCR - Manaus, 6 de outubro de 2021

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para auxiliar as Varas do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício 33/2021 /13ª VTM, por meio do qual o MM. Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa, Auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, solicita a reconsideração do pedido de designação de Magistrado para auxiliar aquela Vara no período de 14 a 22-10-2021, porquanto, no interregno de 4 a 22-10-2021, aquele MM. Magistrado está também respondendo pelo Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária (NAE-CJ) e pela Seção de Precatórios (SPrec), o que poderá acarretar acúmulo de demandas que necessitem de atenção ante as diligências que precisam ser continuadas nas aludidas unidades judiciárias, ademais que o MM. Juiz do Trabalho Alberto de Carvalho Asensi, Titular da 13ª VTM, encontrar-se-á em usufruto de férias regulamentares no período de 14-10 a 2-11-2021;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-10656/2021 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto CRISTOVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL para auxiliar a 12ª Vara do Trabalho de Manaus, de 1º a 12-10-2021, a 19ª Vara do Trabalho de Manaus, de 13 a 18-10 e de 23-10 a 1º-11-2021, e a 13ª Vara do Trabalho de Manaus, de 19 a 22-10-2021.

Art. 2º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO REZENDE para auxiliar a 7ª Vara do Trabalho de Manaus, de 1º a 3-10 e de 9 a 13-10-2021, a 14ª Vara do Trabalho de Manaus, de 4 a 6-10 e de 28-10 a 1º-11-2021, a 1ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 7 e 8-10 e de 19 a 27-10-2021, e a 13ª Vara do Trabalho de Manaus, de 14 a 18-10-2021.

Art. 3º Revogar os dispositivos de Portarias anteriores sistematicamente incompatíveis com esta, pelo critério cronológico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do E. TRT da 11ª Região